



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cândido Sales**

terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 00548 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cândido Sales publica**



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
41D1DC626597FF5E450F76B3B7F646C0

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 11/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 14/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 16/2024
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
- DISPENSA 08-2024 - HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
- DISPENSA 09-2024 - HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
- DISPENSA 10-2024 - HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 11/2024** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 9 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 DISPENSA Nº 11/2024

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos de informática para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 50.066,00 (cinquenta mil e sessenta e seis reais)

#### 2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de insumos e material de informática encontra sua justificativa na necessidade de manutenção das atividades administrativas e legislativas da câmara municipal. Tais atividades necessitam de equipamentos sempre modernos e atualizados, além de impressões e outras demandas diárias

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

#### 4 – DO PAGAMENTO

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;

6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024  
DISPENSA Nº 11/2024

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

MATERIAL E INSUMOS DE INFORMÁTICA						
Ítem	Descrição do Produto	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR WIRELLES USB 300MB	UND	10			
2	ADAPTADOR WIRELLES USB 150MB	UND	1			
3	ADAPTADOR / CONVERSOR DE CABO DE VÍDEO DISPLAYPORT PARA VGA PART NUMBER AS615AA OU SIMILAR	UND	5			
4	BATERIA / PILHA PARA COMPUTADOR CR2032 (CARTELA COM 5 UNIDADES)	CRT	4			
5	CABO DE REDE 305 METROS AZUL 1ª QUALIDADE	CX	1			
6	CABO USB 2.0 1,5 A 1,80CM PARA IMPRESORA, EPSON L365 L375 L395 L575	UND	2			
7	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 6W RMS USB PRETA	UND	6			
8	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 10ª 8GB HD SSD 480, 2TB MONITOR 19,5 LED HDMI ÁUDIO 5.1 CANAIS	UND	1			
9	CONECTORES RJ45	UND	10			
10	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT - COM GARANTIA	UND	1			
11	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, 220V	UND	1			
12	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS CABO 3,0M	UND	4			
13	FONTE ATX COM POTÊNCIA DE 300W PARA COMPUTADOR 220V	UND	5			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

14	HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA 3PULL COM GARANTIA	UND	1			
15	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER: • MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB • VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): 30 PPM • RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: 2400 X 600 DPI • CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS • EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3 • VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS	UND	1			
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK COM GARANTIA	UND	2			
17	MALETA PARA NOTEBOOK REFORÇADA	UND	2			
18	CPU CORE I5 10ªG, 8GB COM 2 HDS SSD 480 CADA	UND	2			
19	MOUSE OPTICO COM 03 (TRES) BOTOES, SENDO 2 (DOIS) BOTÕES PARA FUNÇÕES NORMAIS E 1 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM, CONECTOR USB PADRÃO	UND	10			
20	MULTIPLICADOR DE USB 3.0	UND	2			
21	NOBREAK 1200 VA BIVOLT - COM GARANTIA	UND	1			
22	NOTEBOOK CORE I5 10ªGHD, SSD 256, 8GB RAM TELA 15,6" PRETO	UND	1			
23	PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS	UND	2			
24	REPETIDOR 300MBPS TIB	UND	2			
25	ROTEADOR WIRELLES 450MBPS 3 ANTENAS 5 PORTAS	UND	1			
26	ROTEADOR, COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 1 GB, ATÉ 5 ANTENAS	UND	1			
27	SSD 480GB PARA NOTEBOOK	UND	2			
28	SSD 480GB PARA PC	UND	2			
29	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	2			
30	TECLADO, IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, LAYOUT ABNT 2, CONECTOR USB PADRÃO	UND	10			
31	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO-EPSON 664/544 – COR MARGENTA - LITRO	UND	10			
32	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO-EPSON 664/544 – COR PRETA - LITRO	UND	2			
33	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO-EPSON 664/544 – COR AMARELA - LITRO	UND	2			
34	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO-EPSON 664/544 – COR AZUL - LITRO	UND	2			

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

35	TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASER 3210	UND	1			
<b>TOTAL</b>						

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco\_\_\_\_\_, Agência\_\_\_\_\_, Conta Corrente\_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 12/2024** referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de impressoras/copiadoras para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 9 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 DISPENSA Nº 12/2024

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de impressoras/copiadoras para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

#### 2 – DA EXECUÇÃO

A prestação dos serviços objetos desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de manutenção de impressoras/copiadoras encontra sua justificativa na importância destes equipamentos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas desta câmara municipal.

#### 4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após a prestação dos serviços, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

- 6.1. Prestar os serviços em prazo razoável, após requisição, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;
- 6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.
- 6.7. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8. A prestação dos serviços em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição ensejará a suspensão do pagamento até a sua regularização;
- 6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com a prestação dos serviços cujos preços foram registrados;
- 6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

---

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado na prestação dos serviços e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024  
DISPENSA Nº 12/2024

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Ítem	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção em Impressora Epson L365/L3150/L3250	Serviço	3		
2	Manutenção Preventiva em Impressoras / Copiadora Xerox Phaser	Serviço	3		
3	Manutenção Preventiva em Impressoras / Copiadora Kyocera	Serviço	2		
4	Recarga de Cartucho para Impressora / Copiadora XEROX PHASER	Serviço	12		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

---

Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

---

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 13/2024** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 9 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 DISPENSA Nº 13/2024

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 9.257,05 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

#### 2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução do fornecimento a ser contratado.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de higiene e limpeza encontra sua justificativa na necessidade de manutenção de um ambiente limpo e organizado para o exercício das atividades da Câmara Municipal.

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

#### 4 – DO PAGAMENTO

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada no fornecimento realizado ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

---

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;

6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na entrega ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024  
DISPENSA Nº 13/2024

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Material de Higiene e Limpeza						
Item	Descrição do Produto	Und	Qty	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Água sanitária, embalagem de 1 litro, para limpeza geral, bactericida e germicida. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades	Und	10			
2.	Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM. Embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60			
3.	Álcool etílico hidratado a 70%, em gel, INPM. Embalagem contendo 500 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.	Balde plástico com alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (PEAD) e resistente a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20			
5.	Cera líquida incolor, embalagem de 500 ml	Und	10			
6.	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 20 litros	Und	05			
7.	Cesto para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 100 litros	Und	05			
8.	Coador de pano para café	Und	10			
9.	Coador de papel para café nº 103	Cx	20			
10.	Desinfetante líquido, embalagem de 1 litro, diversas fragrâncias. Caixa com 12 unidades	Cx.	05			
11.	Desodorizador aerazol, perfumado, 300ml	Und	100			
12.	Detergente líquido concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	100			
13.	Espanja multiuso, dupla face, sintética à base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110X75X25mm. Embalagem plástica individual	Und	96			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

	contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
14.	Flanela em tecido	Und	50			
15.	Guardanapo papel 15x15cm	Pct	30			
16.	Inseticida aerossol 300ml	Und	20			
17.	Lã de aço pacote com 8 unidades	Pct	20			
18.	Limpa vidro líquido 500 ml	Und	10			
19.	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Und	20			
20.	Luva de borracha de segurança e proteção para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem íntegra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação do órgão competente.	Und	12			
21.	Pá coletora de lixo em aço zincado, cabo de madeira	Und	02			
22.	Pano de chão em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas 65X35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Und	30			
23.	Pano de prato em algodão	Und	100			
24.	Papel higiênico branco, folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmX30m, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 64 unidade de 30 metros	Fardo	10			
25.	Papel toalha pacote com 2 rolos	Und	100			
26.	Pedra Sanitária para uso em vaso sanitário	Und	50			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

27.	Rodo para limpeza em material plástico, cabo em madeira,	Und	10			
28.	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT. Pacote com 5 unidades	Pct	05			
29.	Sabonete líquido em refil, diversas fragrâncias, para saboneteiras de banheiros com no mínimo 800 ml	Und	20			
30.	Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes.	Pct	20			
31.	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes	Pct	20			
32.	Toalha de papel para banheiro inter folhas	Und	50			
33.	Vassoura Nylon para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm	Und	10			
Total.....					R\$.....	
					.....	

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco\_\_\_\_\_, Agência\_\_\_\_\_, Conta Corrente\_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 14/2024** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 9 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024 DISPENSA Nº 14/2024

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios e água mineral para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 41.735,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais)

#### 2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução do fornecimento a ser contratado.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios e água mineral sua justificativa na necessidade de manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de modo a prover conforto e bem estar aos vereadores, servidores e população em geral.

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### 4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada no fornecimento realizado ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

---

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;

6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na entrega ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024  
DISPENSA Nº 14/2024

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Gêneros Alimentícios e Água Mineral						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Achocolatado em pó, embalagem de 400 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	150			
2.	Açúcar granulado tipo A, de cor branca, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data da entrega	kg	200			
3.	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data de entrega Embalagem: frasco com 100 ml	Und	30			
4.	Biscoito Cream Cracker, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200			
5.	Biscoito Maria, doce, integral, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	20			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.	Biscoito polvilho, embalagem de 200 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	250			
7.	Biscoito tipo Maisena, embalagem de 500 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200			
8.	Café torrado e moído, embalado em caixa com 20 pacotes de 250g. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABIC. Tipo tradicional ou superior. Validade igual ou superior a 20 meses a partir da data de entrega.	Pct	50			
9.	Chá de Camomila pct com 10 gramas	Und	200			
10.	Chá de Canela em pau pct com 10 gramas	Und	200			
11.	Chá de Canela em pó pct com 10 gramas	Und	200			
12.	Chá de Erva Doce pct com 10 gramas	Und	200			
13.	Floco de milho pacote com 500 grama	Und	200			
14.	Leite em caixa, tipo longa vida. Caixa com 12 unidades. Validade igual ou superior a 06 meses a partir da data de entrega	Cx	100			
15.	Manteiga natural, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	50			
16.	Suco de fruta natural, tipo polpa, em embalagem de 500 ml, diversos sabores. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200			
17.	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem	Far do	700			

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
 CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

	avarias, embalagem contendo 500 ml – FD c/12					
18.	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 20 litros	Und	100			
19.	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 280 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78	CX.	10			
<b>Total</b>					R\$..... I.....	

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 15/2024** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 9 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 DISPENSA Nº 15/2024

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 17.031,10 (dezessete mil trinta e um reais e dez centavos)

#### 2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução do fornecimento a ser contratado.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de copa e cozinha encontra sua justificativa na necessidade de manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de modo a prover conforto e bem estar aos vereadores, servidores e população em geral.

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

#### 4 – DO PAGAMENTO

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada no fornecimento realizado ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

---

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;

6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na entrega ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024  
DISPENSA Nº 15/2024

**A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Material de Copa e Cozinha						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 50ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno, pacotes de 100 unidades	uni d	50			
02	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 180ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. 100 unidades	Cx	100			
03	Garrafa térmica rosqueável, capacidade para 1 litro, polipropileno, ampola vidro, com alça, lisa	Und	04			
04	Pratos Descartáveis pacote com 20 und	Und	100			
05	Colheres Descartáveis pacote com 50 und	Und	30			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Total.....	R\$.....
.	.....

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco\_\_\_\_\_, Agência\_\_\_\_\_, Conta Corrente\_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 – REGISTRO DE PREÇO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 16/2024** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 9 de fevereiro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 06 de fevereiro de 2024.

---

**Simplício Maria Santos Lopes**  
Presidente da Câmara

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 DISPENSA Nº 16/2024

#### 1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

#### 2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução do fornecimento a ser contratado.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tablets encontra sua justificativa na necessidade de modernização na administração legislativa, aprimorando o processo de votação e condução das sessões plenárias de modo a conferir mais celeridade e transparência.

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

#### 4 – DO PAGAMENTO

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada no fornecimento realizado ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2024, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;

6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;

---

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na entrega ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

### 8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024  
DISPENSA Nº 16/2024**

**A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia**

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Tablets						
Item	Descrição do Produto	Und	Qt d	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Tablet com Memória de armazenamento a partir de 64GB Tela a partir de 10 Polegadas Memória de processamento a partir 2GB RAM Com Wi-Fi 4G	unid	13			
<b>Total.....</b>					<b>R\$.....</b>	

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Atenciosamente,

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA

---

Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

---

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 27/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ACAICO FARIAS RODRIGUES, CPF: 030.720.925-32**, pessoa física, para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, no assessoramento aos vereadores de oposição, compreendendo também com o acompanhamento dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal, cujo preço mensal foi fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, cujo valor global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, no assessoramento aos vereadores de oposição, compreendendo também com o acompanhamento dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal.

Contratado: **ACAICO FARIAS RODRIGUES**  
CPF: **030.720.925-32**

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses; 06/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

**Processo Administrativo:** 27/2024 **Contrato** 10/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratada:** **ACAICO FARIAS RODRIGUES**, CPF: **030.720.925-32**. **Objeto:** prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, no assessoramento aos vereadores de oposição, compreendendo também com o acompanhamento dos trabalhos administrativos desta Câmara Municipal. **Vigência:** 06/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 11 parcelas. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de recurso 00 – valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” e “e” da Lei Federal 14.133/2021.

Valmiran Ferreira de Almeida  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 18/2024, DISPENSA de Licitação nº 08/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ASSOC DE DESENVOLV ECONOMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES (ADESCS)**, CNPJ: **01.244.944/0001-77**, pessoa jurídica, referente contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales, cujo valor global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales.  
Contratado: **ASSOC DE DESENVOLV ECONOMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES (ADESCS)**  
**CNPJ: 01.244.944/0001-77**  
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses; 06/02/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

**Processo Administrativo:** 18/2024 **Contrato:** 08/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** ASSOC DE DESENVOLV ECONOMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES (ADESCS), CNPJ: 01.244.944/0001-77. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales. **Vigência:** 06/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 19/2024, DISPENSA de Licitação nº 09/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **JOSÉ IBANEI EMILIANO DA SILVA, CPF: 194.783.148-82**, pessoa física, contratação de prestação de serviços referente a segurança para os dias das sessões plenárias deste Legislativo, visando atender as suas necessidades, cujo valor global é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços referente a segurança para os dias das sessões plenárias deste Legislativo.  
Contratado: **JOSÉ IBANEI EMILIANO DA SILVA**  
CPF: **194.783.148-82**  
Prazo de Vigência: 11(onze) meses; 06/02/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

**Processo Administrativo:** 19/2024 **Contrato:** 09/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** JOSÉ IBANEI EMILIANO DA SILVA, CPF: 194.783.148-82. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços referente a segurança para os dias das sessões plenárias deste Legislativo. **Vigência:** 06/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 20/2024, DISPENSA de Licitação nº 10/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **CLARICE MENDES SANTOS - ME, CNPJ: 16.207.235/0001-99**, pessoa jurídica, referente registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, cujo valor global é de R\$ 36.530,90 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos) de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA

Contratado: **CLARICE MENDES SANTOS – ME**  
**CNPJ: 16.207.235/0001-99**

Prazo de Vigência: 11(onze) meses; 06/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 36.530,90 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

**Processo Administrativo:** 20/2024 **Ata:** 04/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** CLARICE MENDES SANTOS - ME, CNPJ: 16.207.235/0001-99. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales - BA. **Vigência:** 06/02/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 36.530,90 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

Valmiran Ferreira de Almeida  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70